



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 18 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO LOCAL DE MONITORIA DO ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 362 de 18 de dezembro de 2020, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria/UFG, que estabelece normas para a realização do **Processo Seletivo Monitoria/EMAC 2020-2 – VAGA REMANESCENTE**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo objeto destas Normas Complementares destina-se a seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica em disciplinas ministradas pelo **ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS/UFG** no período letivo de 2020/2, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº35R/2020.

1.2. Será oferecida apenas 1 vaga na modalidade bolsista:

a) Monitoria **remunerada**: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 394,00, durante 2 meses**, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. nº. 362 de 18 de dezembro de 2020.

1.2. Carga horária: A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo (a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3 Vagas: A **ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS/UFG** ofertará **1 (uma)** vaga para monitoria remunerada, no seguinte componente curricular:

Disciplinas	Vagas	Prof (a) Orientador(a)	Modalidade	Seleção
EMA0980 – Trabalho de Conclusão de Curso 2	1	Gyovana Carneiro	Remunerada	Data, horário e link 05/04, às 16h. Link a confirmar
	1		Voluntária	a confirmar

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG, frequentando curso com o componente curricular da seleção – cursos de Música, na EMAC-UFG.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail gyovana_carneiro@ufg.br , no período de 30/03 a 04/04/21.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção dos monitores e o desenvolvimento das atividades do Programa de Monitoria [ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS 2020-2](#) - seguirão as recomendações gerais definidas nas Resoluções CONSUNI nº 61/2020 e 62/2020.

3.2. O exame de seleção será realizado de forma remota, por uma comissão de professores designada para este fim, com apoio da coordenação Local de Monitoria, observando [o item 4.3. do Edital PROGRAD nº. 362 de 18 de dezembro de 2020](#), abaixo transcrito:

4.3. Caberá a Unidade Acadêmica adotar um ou mais dos seguintes critérios de seleção, bem como definir o peso de cada um, explicitando o valor em suas respectivas normas complementares:

a) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;

b) Média global do aluno.

3.3. Em caso de empate, será classificado o estudante que apresentar maior média na [prova oral](#), sobre conhecimento específico, objeto do processo seletivo.

3.4. A classificação dos estudantes aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas de monitoria remunerada.

3.5. A ausência do estudante em qualquer etapa do processo seletivo resultará na sua desclassificação, não havendo segunda chamada para nenhuma das etapas previamente definidas.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **05/04/2021**, no site da [EMAC-UFG \(www.emac.ufg.br\)](#).

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante poderá interpor recurso ao resultado preliminar até dia **06/04/2021**, exclusivamente via e-mail: monitoriaemac@gmail.com. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **07/04/2020** no site da EMAC, seção do estudante, monitoria (<https://www.emac.ufg.br/p/25628-monitoria>)

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **07/04/2020**, no site da EMAC - seção do estudante, monitoria (<https://www.emac.ufg.br/p/25628-monitoria>)

6.2. A Coordenação Local de Monitoria cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **08/04/2021**.

6.3. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a recusa logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, até o dia 05 de março 2021, via e-mail monitoriaemac@gmail.com.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **08/04/2021** a Coordenação Local de Monitoria/EMAC, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados no processo seletivo para o início das atividades de monitoria.

7.2. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 30 de março de 2021.

Profª Ms. Silvana R. de Andrade

Prof. Dr. Eduardo Meirinhos

Coordenador de Monitoria EMAC /UFG

Direção da EMAC/UFG

ANEXO I – CRONOGRAMA

30/03/21	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 362 de 17 de dezembro de 2020, contendo as normas do Programa de Monitoria da Unidade Acadêmica/UFG, para VAGA REMANESCENTE.
31/03/21 a 04/04/21	Período de inscrição via e-mail gyovana_carneiro@ufg.br
05/04/21	Dia da realização da prova, prática e entrega de histórico acadêmico (na prova de seleção)
05/04/21	Divulgação do resultado preliminar na página da EMAC (https://www.emac.ufg.br/p/25628-monitoria)
06/04/21	Interposição de recursos via postagem de recurso no e-mail monitoriaemac@gmail.com
06/04/21	Divulgação do resultado dos recursos e resultado final (https://www.emac.ufg.br/p/25628-monitoria)
07 a 08/04/21	Convocação, aceitação do(a) aprovado(a) e início das atividades.